



Ofício nº 261/2024-SEMTRAM

Ituiutaba, 22 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 315/2024, o qual encaminha a indicação nº 127/2024 de autoria do Vereador Bruno Banana

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Bruno Banana atinente à indicação nº 127/2024, a qual requer *um estudo de engenharia de tráfego, fazendo com que o trânsito de veículos e pedestres sejam realizado com segurança e fluidez e comodidade, colocando a sinalização de permitido estacionar do lado do canteiro central da Avenida José João Dib (Marginal) entre as Avenidas 05 e 07 no período noturno, a partir das 18h até as 06h.*

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação não possui respaldo legal à sua concretização, haja vista que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 181, VIII, preconizou que estacionar veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, **ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público,** constitui infração grave de trânsito, sujeito à multa e remoção do veículo, o que inviabiliza o atendimento ao requerimento do nobre vereador, manifestando essa Secretaria pelo seu indeferimento.

Atenciosamente,

  
Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Recebi 22/07/24

NOME: Bruno Oliveira

PROGERAL,

Seu Ofício Anexo  
23/07/24

*Deusa*  
Nathalia C. Rezende Oliveira  
Mat. 14.355

À Câmara Municipal,

Seu Ofício Anexo.

Ata, 23/07/2024



Camila Araújo  
Advogada Pública  
OAB/MG 194.283  
Matricula 195727

CÂMARA



Ofício 312824  
Referência: Portaria (at)  
Presidência da Câmara

Ilmo. Sr. Vereador

Bruno Silva Campos



Francisco Luiz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Ilmo. Sr. Vereador  
Ilmo. Sr. Vereador  
Ilmo. Sr. Vereador

ATA